



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO

---

---

**PORTARIA Nº. 037, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o processo nº 23500.003901.2017-74, a Portaria de Localização nº 158, de 08 de novembro de 2017, o Laudo Técnico Pericial nº 014/2017 – DIERO/SEST e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989, **RESOLVE:**

**CONCEDER** o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/Percentual
1853797	Eduardo Matias Ferraz	Setor de Saúde/DEN	A partir de 02 de agosto de 2017	10%

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri*

**MISSÃO**

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamboríu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000